

PROCEDIMENTOS DE FLUXO DE DOCUMENTOS PARA ESCOLAS PARTICULARES E PÚBLICAS

Em atendimento ao Decreto nº 64.355, de 31 de julho de 2019, à Resolução SG-57, de 30 de setembro de 2019 e à Resolução Seduc-38, de 06 de agosto de 2019, o encaminhamento dos expedientes ao Núcleo de Vida escolar deverá ser feito de forma digital, conforme segue:

Escola Particular:

- encaminhar sua demanda de forma digital via e-mail: desbcnve@educacao.sp.gov.br

O NVE SBC não receberá nenhum documento físico, salvo casos específicos e peculiares que necessitam de análise de documentação original que deverá ser entregue de forma híbrida.

Escola Pública:

- encaminhar sua demanda de forma digital dentro do sistema SEI.

O NVE SBC não receberá nenhum documento físico, salvo casos específicos que por características próprias necessitam de análise de documentação original o que constituirá a forma de entrega híbrida.

Só será aceita na forma eletrônica em formato de arquivo PDF/A. Arquivos entregues que não atendam a essas especificações serão rejeitados e devolvidos para correção sem interrupção dos prazos exigidos.